



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

Nomeia Núcleo Docente Estruturante do  
Curso Licenciatura em Artes Visuais da  
UFJF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES E DESIGN (IAD), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 27, § 1º, do Regimento Geral da UFJF, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 9.394 de 1996 (art. 56) e no Estatuto da UFJF (art. 36, § 3º e art. 38, § 1º), que dispõem sobre a composição de órgãos colegiados;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0120589.010327/2019-74,

RESOLVE:

Nomear os professores do Departamento de Artes e Design para composição do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal de Juiz de Fora.

- 1 - Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Annelise Nani da Fonseca
- 2 - Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eliane Bettocchi Godinho
- 3 - Prof. Dr. Fabrício da Silva Teixeira Carvalho
- 4 - Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Letícia Perani Soares
- 5 - Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sandra Minae Sato
- 6 - Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Olga Maria Botelho Egas
- 7 - Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Priscilla Danielle Gonçalves de Paula
- 8 - Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Raquel Lambert de Souza

**FABRÍCIO DA SILVA TEIXEIRA CARVALHO**

**DIRETOR IAD - UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Diretor (a)**, em 18/12/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através



do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0049704** e o código CRC  
**7184AB55**.

---

Referência: Processo nº 0120589.010327/2019-74

SEI nº 0049704